



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.955

De 07 de junho de 2013

Autógrafo nº 087/13 – Projeto de Lei nº 087/13

Autoria: Vereador e 2º Secretário Farmacêutico Jéferson Yashuda

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a festa denominada “Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima” – (Festa dos Machados), realizada anualmente em **todos os sábados do mês de maio** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a festa denominada “Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima” – (Festa dos Machados), realizada anualmente em **todos os sábados do mês de maio**.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. (“PC”).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA